



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....3 / 7 Pg
- CMDCA8 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2453 Segunda - Feira, 18 de Abril de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02864/2022,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ADRIANA COUTINHO DE MEDEIROS SOUZA**, matrícula 3.131, do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, com validade a contar de 30/03/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 191 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02877/2022,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **MONIQUE DA SILVA FREITAS**, matrícula 3.997, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com validade a contar de 01/04/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 192 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02877/2022,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **THAIS SAMPAIO ORNELLAS**, matrícula 3.536, do cargo efetivo de Médico Veterinário, com validade a contar de 01/04/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 193 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 011/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08495/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, a partir desta data:

CAROLINE CUNHA MORELLI

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.340,82 (um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 194 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 012/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 01971/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, a partir desta data:

CASSIA DO CARMO SILVA

Professora "E" – Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 195 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 202/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

R E S O L V E

Destituir a servidora **SANDRA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 1.367, Professora, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da Escola Municipal José Affonso de Paula, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 196 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 202/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

R E S O L V E

Destituir a servidora **ALESSANDRA ALVES RODRIGUES**, matrícula 1089294, Professora, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica - FGOP, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 011/2022

O objetivo do presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUQUÉPIA, NO BAIRRO MORRO GRANDE**, de conformidade com as especificações trazidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços/caderno de encargos, a composição de custos e o cronograma físico-financeiro para execução do objeto.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 26 de abril de 2022.

HORÁRIO: 10h:00min.

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou através do telefone/WhatsApp (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de abril de 2022.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

DISPENSA LICITATÓRIA

Processo nº 2387/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

A Senhora Diretora Geral do Hospital no feito protocolado sob n.º 2387/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações de gases GLP, gases medicinais, reparos elétricos e hidráulicos no Hospital Maternidade Santa Theresinha, por um período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal, totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). A referida dispensa será com a empresa ANTONIO MARQUES DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ nº 17.441.938/0001-40, situada à Rua Amândio Evangelista do Carmo, 123 – Pouso Alegre, São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 21/03/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/03/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa ANTONIO MARQUES DA SILVA MEI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2901/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 44.722,720 litros de Diesel S-10, a serem utilizados pela Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, bem como toda a frota municipal, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 117/2021, do pregão nº 056/2021, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 11 de abril de 2022 e findando-se em 11 de outubro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo). Reserva da Dotação Orçamentária nº 467/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0704 – Manutenção da Frota Municipal – material de consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 444/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7087/2021; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 90 (noventa) dias, iniciando-se em 20 de abril de 2022 e findando-se em 19 de julho de 2022, o prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, bem como fica aditivado em R\$ 46.789,51 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) o valor do referido contrato, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DA ESTRADA JAPHYR AMARAL ASSUNÇÃO E SERVIDÃO ASTHINE, NO BAIRRO BRUCUSSÚ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO N° 012/2022 – PRESENCIAL

PROCESSO N°: 7199/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 051/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7199/2021 Licitação: 12/2022 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 3825 - D. A .M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME							
2	01-07-0377	"Bacon Suíno Defumado - resfriado - 1ª qualidade - bacon defumado, ingredientes: carne suína, apresentação defumado de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. A vacuo, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega."	SADIA	KG	40,000	0,0000	26,8900
3	01-07-0185	CARNE BOVINA - tipo lagarto redondo, sem ossos, sem pele, pouca gordura no máximo 5%, sem pelancas, com peso médio de 3 kg cada - apresentação: Peça inteira - De 1ª. A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	JBS	KG	470,000	0,0000	34,0000
4	01-07-0185	Carne bovina em iscas - resfriada - carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	JBS	KG	250,000	0,0000	29,9000
5	01-07-0187	Carne bovina moída - resfriada - carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	JBS	KG	7.685,000	0,0000	23,0800

10	01-07-0193	Carne Suína de 1ª - tipo carrê - APRESENTAÇÃO FATIADO PESO MÉDIO 250G, a carne deve ser de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem ossos, livres de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em pacote, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega - KG.	SADIA	KG	1.120,000	0,0000	17,2000
14	01-07-0176	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - resfriada - pacote de 1kg Carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucnilho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIFPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega.	D'MINAS	KG	720,000	0,0000	18,4000
16	01-07-0177	PRESUNTO COZIDO - Sem capa de gordura, elaborado com carne suína selecionada, temperatura de conservação 0 a 4, levemente temperada, textura homogênea e rosada. Prazo de validade 90 dias. Fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIFPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar data de validade.	PIF PAF	KG	130,000	0,0000	18,7500
7	01-07-0308	Carne bovina peça inteira - resfriada – carne de 1ª - categoria alcatra - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	JBS	KG	35,000	0,0000	35,6000
8	01-07-0189	CARNE BOVINA, TIPO CHÁ, cortadas em BIFE com peso MÉDIO de 120 G, no máximo 10 % de gordura externa. Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 5kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses fabricação.	JBS	KG	730,000	0,0000	33,4000
9	01-07-0191	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA COM OSSO CORTADA. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. -KG.	JBS	KG	400,000	0,0000	23,5900
6	01-07-0188	Carne bovina peça inteira - resfriada - carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	JBS	KG	21.280,000	0,0000	26,0400

17	01-07-0311	PRESUNTO DE PERU COZIDO - Sem capa de gordura, fatado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	PIF PAF	KG	266,000	0,0000	26,4800
18	01-07-0174	Salsicha de frango – resfriada - tipo hot dog – pacote 03 kg - boa qualidade. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	PIF PAF	KG	510,000	0,0000	10,6400
19	01-07-0379	Salsicha suína – resfriada – tipo hot dog – boa qualidade. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	PIF PAF	KG	190,000	0,0000	7,8200
10	01-07-0193	CARNE SUINA DE 1º TIPO OU 2º TIPO - APRESENTAÇÃO EM LINGUIÇA TIPO CALABRESA. Deve ser acondicionada em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	SADIA	KG	1.120,000	0,0000	17,2000
14	01-07-0178	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - resfriada - pacote de 03 kg - boa qualidade. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	D MINAS	KG	720,000	0,0000	18,4000
16	01-07-0177	PRESUNTO COZIDO - Sem capa de gordura, fatado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	PIF PAF	KG	130,000	0,0000	18,7500
20	01-07-0208	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRIMEIRA QUALIDADE, temperatura de conservação 0 a 4, prazo de validade 90 dias.KG	CRIOLO	KG	170,000	0,0000	34,8800
Total do Fornecedor ----->							33.996,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2519/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MAQTEC – SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA;** **OBJETO:** locação de um gerador de 150 KVa, a ser utilizado no Hospital Maternidade Santa Teresinha, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 08 de abril de 2022 e findando-se em 08 de outubro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 279/2022 – Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.0600 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 024, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O GESTOR DE PARCERIAS REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O CMDCA AO EDITAL Nº 001/2022 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.069/90 – Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA, em conformidade com a Lei nº 112 de 09 de abril de 1991, Lei Municipal nº 1.105 de 24 de maio de 2004, Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Lei Municipal 201 de 02 de julho de 1992, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, resolução CONANDA de nº 137 de 21 de janeiro de 2010, do Edital 001/2022, que dispõe sobre a **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ E SEUS ANEXOS.**

Considerando que todos os recursos arrecadados, previstos para a Infância e a Adolescência, na forma da Lei (Arts. 4º, caput e parágrafo único, alínea “d”, 9º parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta autonomia pelo FMDCA, conforme dispõe o ECA, em seu Art. 4º, “c” e “d” e ainda o Art. 88, inciso IV, do ECA, é competência do CMDCA decidir sobre a destinação de recursos existentes no FMDCA somente nesta ordem;

Considerando que a Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 em seu inciso VI do artigo 6º, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOÃO CARLOS RABELLO** para ser o gestor de parceria por termo de colaboração ou termo de fomento com poderes de controle e fiscalização, celebrada entre o CMDCA/FMDCA, de Seleção de Chamamento Público para Financiamento de Projetos, referentes ao **edital de nº 001/2022** em vigor, instruídos através dos **PROCESSOS Nºs 002620/2022 e 002621/2022 da ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS – PROJETO ESCOLA DE MÚSICA; PROJETO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL**, conforme determina a Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, inciso VI do artigo 6º, em vigor.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de abril de 2022.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente do CMDCA.